

ATA Nº 004/2015

Aos três (03) dias do mês de março de dois mil e quinze (2015), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Daniel Borges de Lima assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Rogemir Civa, Fabiane Potrich Gehlen, Elisabete de Mello Musselin, Nelso de Bona, Fabio Junior de Lima Pereira, Delemar Panis, Jaime Talietti Borsatto e Tiago Santin Fornari. Havendo quorum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão a Ata de nº 003/2015, da Sessão Ordinária realizada no dia dezoito (18) de fevereiro de dois mil e quinze (2015). Colocada a Ata de nº 003/2015 em votação, aprovada integralmente e por unanimidade. O Vereador Nelsinho fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projeto de Resolução nº 001/2015; e, - Prestação de Contas da Secretaria da Saúde referente ao Terceiro Quadrimestre de 2014.. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a Ordem do Dia: - Projeto de Resolução nº 001/2015, que “Institui a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo no Âmbito desta Câmara Municipal e dá outras providências”. Colocado em discussão, os Vereadores destacaram a importância de incentivar o esporte no nosso Município e também reconhecer as pessoas que contribuíram para o engrandecimento do esporte. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Resolução nº 001/2015 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Saúde referente ao Terceiro Quadrimestre de 2014. A Prestação de Contas foi amplamente debatida pelos Vereadores e o Secretário Municipal da Saúde, senhor Volnei Jost. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e quarenta minutos (17:40 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.